

PORTARIA N° 586/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Pricila Vestena de Lima**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 28 de dezembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-12-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração